LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parauapebas.

Faço saber que a Câmara Municipal substituiu e eu, em decorrência da urgência e da necessidade de que seja efetuado o pagamento dos salários dos servidores municipais, bem assim o pagamento dos fornecedores e ainda observando os termos do art. 104, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor total de R$ 3.937.500,00 (três milhões novecentos' e trinta e sete mil e quinhentos reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o "caput" deste Artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

1.001.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.2.0 - Material de consumo	R$	40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	150.000,00

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

1.001.01010011.001 - Ampliação Refor. Prédio da Câmara
4.1.1.0 - Obras e Instalações R$ 120.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2.001.03070202.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1 - Pessoal Civil R$ 250.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais R$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R$ 40.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores R$ 171.000,00

2.001.03070212.004 - Manutenção Residencia Oficial
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R$ 10.000,00

2.001.03070212.005 - Publicidades Campanhas Educativas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R$ 45.000,00

2.001.13764482.009 - Manut.Conv.p/Instalação Água e Esgoto
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R$ 600.000,00

PROCURADORIA GERAL

2.002.03070212.011 - Manutenção da Procuradoria Geral
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R$ 30.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2.003.03090402.012 - Manutenção da Sec. de Planejamento
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00

Fl. 03

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE FOMENTO ECONÔMICO

2.004.03070212.013 - Manutenção Sec. Fomento Econômico

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Servs. Pessoais	R$	2.500,00

2.004.04140802.014 - Incentivo Peq.Médio Produtor Rural

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	5.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005.03070212.018 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos	R$	100.000,00

2005.03070212.019 - Contribuição a AMAT

3.2.3.3 - Contribuições Correntes	R$	63.000,00

2.005.15844922.023 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 - Contr. Form. Patr. Serv. Públ.PASEP	R$	60.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

2.006.03080322.024 - Manutenção da Secretaria de Finanças

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Servs. Pessoais	R$	15.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	25.000,00

2.006.03080332.025 - Amortização da Dívida INSS FGTS

4.3.5.1 - Amortização Dídiva Contratada	R $	10.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.007.08070212.026 - Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	51.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

2.008.13750212.031 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$	275.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Servs. Pessoais	R$	100.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.009.03070212.033 - Manut.Sec.Obras e Serviços Urbanos

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$	295.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Servs. Pessoais	R$	75.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	500.000,00

2.009.03070212.034 - Manut.Conserv.Próprios Públicos

3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	10.000,00

2.009.08070211.008 - Recup.Conserv.Unidades Escolares

3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	10.000,00

2.009.08070251.009 - Constr.Equip.de Unidades Escolares

4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	100.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

2.009.08070251.010 - Construção Equipamento de Creches
4.1.1.0 - Obras e Instalações R$ 10.000,00

2.009.10583231.016 - Construção Pontes em Vias Urbanas
4.1.1.0 - Obras e Equipamentos R$ 120.000,00

2.009.16885381.032 - Constr.Conserv.de Estradas Vicinais
4.1.1.0 - Obras e Instalações R$ 250.000,00

TOTAL R$ 3.937.500,00

Art. 2º - Os Recursos necessários à abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, decorrerão à conta da anulação parcial e/ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

1.001.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil R$ 100.000,00
3.1.1.1 - Obrigações Patronais R$ 130.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias R$ 30.000,00
3.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores R$ 50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos Mat. Permanente R$ 50.000,00
4.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores R$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2.001.03070202.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.3 - Obrigações Patronais R$ 50.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	5.000,00
4.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores	R$	5.000,00

2.001.13070202.003 - Manutenção da Defesa Civil

3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais	R$	2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	1.650,00
3.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	3.000,00

2.001.03070212.004 - Manutenção da Residência Oficial

3.1.3.1 - Remuneração Servs Pessoais	R$	8.000,00
3.1.9.2 - Despesas Exerc.Anteriores	R$	5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	4.800,00
4.1.9.2 - Despesas Exerc. Anteriores	R$	10.000,00

2.001.03070212.005 - Publicidades Campanhas Educativas

3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	15.200,00
3.1.3.1 - Remuneração Servs. Pessoais	R$	5.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercs Anteriores	R$	10.000,00

2.001.03070212.006 - Apoio Assoc.Comun.Utilid.Pública

3.2.3.1 - Subvenções Sociais	R$	35.000,00

2.001.05070212.007 - Manutenção do Sistema de TV

3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	9.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Servs. Pessoais	R$	15.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	9.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores	R$	10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	10.000,00
4.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores	R$	9.000,00

2.001.084221882.008 - Apoio Ativ.Educ.Entidades Privadas

3.2.3.1 - Subvenções Sociais	R$	40.000,00

2.001.15814862.010 - Contribuição a FASC

3.2.1.1 - Transferências Operacionais	R$	50.000,00

PROCURADORIA GERAL

2.002.03070212.011 - Manutenção da Procuradoria Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$	15.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$	6.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	5.000,00
3.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores	R$	15.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	10.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2.003.03090402.012 - Manut. da Secretaria de Planejamento

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$	20.800,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	350,00
3.1.3.1 - Remuneração Servs. Pessoais	R$	1.000,00
3.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores	R$	8.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente R$ 5.000,00

SECRETARIA DE FOMENTO ECONÔMICO

2.004.03070212.013 - Manut. Sec. de Fomento Econômico
3.1.1.3 - Obrigações Patronais R$ 30.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo R$ 2.950,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R$ 30.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores R$ 11.800,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente R$ 10.000,00

2.004.04140801.002 - Implantação de Hortas Comunitárias
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R$ 100.000,00

2.004.04140802.014 - Incentivo Peq. Méd.Produtor Rural
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R$ 9.700,00
3.1.9.2 - Despesas Exerc. Anteriores R$ 10.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005.13070212.019 - Manut. Secretaria de Administração
3.1.1.3 - Obrigações Patronais R$ 108.200,00
3.1.2.0 - Material de Consumo R$ 40.000,00
4.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores R$ 5.000,00

2.005.03070212.020 - Implantação Agência Distr. de Carajás
3.1.1.1 - Pessoal Civil R$ 5.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$	1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	5.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Servs. Pessoais	R$	5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	5.500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	2.000,00

2.005.14784722.022 - Manut. do Transporte Coletivo

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	14.400,00

2.005.15844922.023 - Contribuição ao PASEP

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	30.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

2.006.03080322.024 - Manutenção Secretaria de Finanças

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$	45.400,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.007.08070212.026 - Manut. da Sec. de Educação

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$	200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	102.000,00

2.007.08411902.027 - Apoio Ent. Comunitárias Educacionais

3.2.3.1 - Subvenções Sociais	R$	14.000,00

2.007.08430212.028 - Constr.Implant.Un.Ensino Profiss.

3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	20.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

3.1.3.1 - Remuneração de Servs. Pessoais	R$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	10.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	10.000,00

2.007.08442082.029 - Manut. do Ensino Superior

3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	20.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Servs Pessoais	R$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	15.000,00

2.007.08462242 - Apoio ao Desporto Amador

3.2.3.3 - Contribuições Correntes	R$	40.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

2.008.13750212.031 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$	115.000,00
3.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores	R$	82.800,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar	R$	9.900,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	30.000,00
4.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores	R$	15.000,00

2.008.13754212.032 - Manut. Progr.Alimentação e Nutrição

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	15.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.009.03070212.033 - Manut.Sec.Obras e Serviços Urbanos

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R$	80.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	125.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores	R$	54.950,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	137.500,00
4.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores	R$	10.250,00
2.009.03070212.034 - Manut. Conserv.de Próprios Públicos		
3.1.3.1 - Remuneração de Servs. Pessoais	R$	9.800,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	50.000,00
2.009.03080211.004 - Constr. de Posto Fiscal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	15.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	5.000,00
2.009.04160211.005 - Constr. Parque Exp.Agropecuária		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
2.009.05221341.006 - Constr.Postos Telef.Urbanos e Rurais		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	20.000,00
2.009.06300251.007 - Construção de PM-BOX		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$$	30.000,00
2.009.08070211.008 - Recup.Conserv.Unidades Escolares		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	18.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	15.500,00
4.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores	R$	20.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

2.009.08070251.009 - Construção de Equipamentos de Unidades Escolares		
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	R$	40.000,00
4.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores	R$	15.000,00
2.009.08070251.010 - Constr. e Equip.de Creches		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R$	30.000,00
2.009.08430251.011 - Constr.Equip.de Ensino Profis.		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R$	50.000,00
2.009.08470251.013 - Constr.Equip.Albergues		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R$	10.000,00
2.009.10070211.014 - Construção e Implantação da Guarda Municipal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R$	10.000,00
2.009.10573161.015 - Programa Habit. da População de Baixa Renda		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	50.000,00
2.009.10582261.016 - Constr. de Pontes em Vias Urbanas		
4.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores	R$	50.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

2.009.10583231.017 - Abertura, Pav. e Cons. de Vias Urbanas		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	82.000,00
2.009.10603271.018 - Prog. Iluminação Publ. e Rural		
3.1.3.1 - Remuneração de Servs Pessoais	R$	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Servs e Encargos	R$	14.600,00
2.009.10603281.019 - Constr.Parques, Pardins e Quiosques		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	41.600,00
2.009.11630251.021 - Constr.Mercados e Feiras		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R$	30.000,00
2.009.13750251.022 - Constr.Equip.Unid.de Saúde		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	122.500,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R$	44.000,00
2.009.13754321.023 - Constr.Equip. Hospital Materno Infantil		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	70.650,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R$	50.000,00
2.009.13764471.024 - Implantação de Micro-Sist. Abast. Água Sede		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	90.000,00

LEI Nº 2.752/96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

2.009.13764471.025 - Ligações Prediais de Água e Esgoto		
3.1.3.1 - Remuneração de Servs Pessoais	R$	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	80.000,00
2.009.13764481.026 - Obras Infra-Estrutura San. Básico		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	68.000,00
2.009.16070251.029 - Manut. Convênio com o CIRETRAN		
3.1.3.1 - Remun. Serviços Pessoais	R$	30.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R$	10.000,00
2.009.16885321.030 - Constr.Terminal Rod.na Sede		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	15.000,00
2.009.16885341.031 - Constr.Rest.de Pontes		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	R$	93.700,00
T O T A L	R$	3.937.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias do mês de Novembro do ano de 1996.

*